



REGULAMENTO DE PROJETOS DE FIM DE CICLO Unidade Técnico Científica de Engenharia Civil

Capítulo I INTRODUÇÃO

Este regulamento aplica-se às Unidades Curriculares de Projeto I e Projeto II da Unidade Técnica Científica de Engenharia Civil.

1.1 Objetivos

As Unidades Curriculares de Projeto têm por finalidade aplicar o conhecimento adquirido ao longo dos anos de duração do curso, e demonstrar a capacidade de aquisição de novas competências de forma autónoma. Os alunos trabalham em grupo ou individualmente, realizando um projeto que, sempre que possível, seja orientado para o mercado de trabalho. Assim, devem ser privilegiados os projetos realizados em parceria com empresas.

Objetivos Gerais:

- Inserir o aluno numa realidade de trabalho, académico ou empresarial, reforçando a preparação para a vida ativa e a sua qualificação profissional, aplicando os conhecimentos adquiridos a problemas atuais e atividades organizacionais;
- Aplicar e avaliar as competências e resultados da aprendizagem multidisciplinar efetuada ao longo do curso;
- Analisar problemas de forma sistemática, pesquisar soluções, definir modelos e promover a sua implementação;
- Avaliar a aprendizagem efetuada no decurso do próprio projeto, demonstrando a capacidade de aquisição de novos conhecimentos, de forma autónoma;
- Promover profissionalmente os alunos, pela qualidade da aprendizagem efetuada, das competências adquiridas e dos resultados alcançados;
- Promover a UTC, e os Cursos pela qualidade da aprendizagem proporcionada;
- Aumentar a ligação da UTC à comunidade em geral e ao meio empregador em particular.



Objetivos específicos, particularizáveis projeto a projeto, dentro dos seguintes universos:

- Relativos ao universo do aluno: o projeto poderá ser proposto pelo aluno, para alargamento do conhecimento numa área do seu interesse e preferência, garantindo simultaneamente o seu livre empenhamento na execução;
- Relativos ao universo do conhecimento: objetivos científicos e tecnológicos relevantes.

Objetivos comportamentais, desenvolvimento, nomeadamente, das capacidades de:

- Trabalhar em equipa: motivar, coordenar e controlar as tarefas desenvolvidas, cooperando com vista a alcançar objetivos comuns;
- Comunicar, exprimindo com clareza e precisão as suas ideias e analisar as ideias dos outros, num clima de confiança e respeito mútuo;
- Cumprir atempadamente o planeamento, sendo assíduo e pontual;
- Focar nas metas, com persistência e empenhamento nas tarefas e nos objetivos;
- Ser rigoroso e metódico, fundamentando as opções tomadas;
- Demonstrar espírito inovador e criatividade.

1.2 Fases de desenvolvimento

Das unidades curriculares de projeto fazem parte as seguintes fases:

1. Autopropostas de enunciados de projetos pelos alunos;
2. Propostas de enunciados de projetos pelos docentes;
3. Atribuição de projetos;
4. Realização dos projetos;
5. Proposta dos elementos do júri;
6. Avaliação.

A calendarização das etapas e o lançamento de notas deverão ser assegurados pelo responsável da unidade curricular.

Capítulo II

ÁREAS TEMÁTICAS DOS PROJETOS

Existem as seguintes áreas temáticas para a realização dos Projetos:

- Construções;
- Estruturas;
- Geotecnia;



- Hidráulica e Recursos Hídricos;
- Planeamento e Transportes.

O aluno não poderá realizar o Projeto I e o Projeto II na mesma área temática.

Capítulo III

PROPOSTAS DE ENUNCIADOS DOS PROJETOS

3.1 Proponentes de enunciados

As propostas podem ser elaboradas por docentes da UTC de Engenharia Civil, alunos ou entidades externas. As propostas dos alunos ou entidades externas deverão ser acompanhadas do modelo do Anexo I.

O número de projetos a propor por cada docente deve respeitar o estabelecido na distribuição de serviço docente. O número total de projetos deve basear-se numa previsão do número de alunos a frequentar a unidade curricular. Os projetos devem ser distribuídos por todos os docentes interessados de uma forma equitativa, sem prejuízo das restantes componentes da distribuição de serviço.

3.2 Conteúdos dos enunciados

Os enunciados dos projetos deverão seguir o modelo do Anexo II. No entanto, os enunciados poderão ser submetidos via Web.

Capítulo IV

ATRIBUIÇÃO DE PROJETOS

O processo de atribuição de projetos é da incumbência do responsável da Unidade Curricular. Serão usados critérios objetivos, divulgados previamente aos alunos.

Em caso de excesso de projetos relativamente ao número de alunos, devem ser privilegiados os projetos realizados em parceria com uma entidade externa.

Capítulo V

DEFINIÇÃO DO JÚRI

A avaliação é feita por um júri nomeado para cada projeto.

O júri, presidido pelo Coordenador de Curso ou em quem ele delegar, é constituído por três membros:

- Presidente de Júri
- Arguente
- Orientador do trabalho

O Orientador ou Coorientador (caso exista) não poderão assumir o papel de Presidente do júri.



As propostas de júri são recolhidas pelo responsável da unidade curricular e enviadas para o Conselho Técnico-Científico, que é o órgão com a competência para propor os júris.

Capítulo VI

AVALIAÇÃO

6.1 Discussão pública perante o júri

A avaliação do Projeto é definida pelo Júri após a sua discussão pública. A discussão pública perante o júri tem a duração máxima de uma hora, sendo o tempo distribuído da seguinte forma:

- Máximo de 20 minutos para a apresentação do projeto pelos alunos;
- Máximo de 30 minutos para a discussão, repartido igualmente entre o arguente e os alunos;
- Máximo de 5 minutos para o Presidente;
- Máximo de 5 minutos para o Orientador.

6.2 Classificação final

A avaliação de cada projeto é feita mediante o preenchimento de uma ata, Anexo III, que contém uma tabela que engloba três componentes de avaliação com diferentes ponderações: trabalho desenvolvido (E1); relatório escrito (E2) e apresentação oral (E3), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = 0,60 \times E1 + 0,30 \times E2 + 0,10 \times E3$$

Capítulo VII

ELEMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO

Antes da discussão pública os alunos deverão entregar ao Orientador, que distribui aos membros do Júri, o relatório em formato digital, o qual será objeto de avaliação.

Após a discussão pública, os alunos deverão entregar os seguintes elementos ao responsável da Unidade Curricular:

- um relatório impresso, segundo as normas em vigor na ESTCB;
- um CD ou DVD ou PEN contendo obrigatoriamente:
 - a versão do relatório em formato digital PDF;
 - A apresentação;
 - uma versão de demonstração (caso seja aplicável).

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer situação não contemplada no presente Regulamento deverá ser apreciada pela UTC de Engenharia Civil.



VERSÃO	DATA	ALTERAÇÕES
01	22-11-2013	Versão inicial
02	07-03-2018	Capítulo I - Introdução Capítulo IV – Atribuição de projetos Capítulo V – Definição de júri Capítulo VI – Avaliação 6.1 – Discussão pública perante o júri; 6.2 – Classificação final Capítulo VII – Elementos para a avaliação do projeto



Anexo I

[PROJECTO I OU II] DA LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

[Nome do docente], [categoria] da Unidade Técnico-Científica de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco, declara que aceita ser orientador do trabalho intitulado “[nome do projeto]”, autoproposto pelos alunos [nome aluno 1] e [nome aluno 2] e que o mesmo reúne as condições para ser aceite como enunciado de trabalho desta unidade curricular.

Castelo Branco, [data].

O orientador

([categoria e nome do docente])

[Nome do docente], [categoria] da Unidade Técnico-Científica de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco, declara que aceita ser coorientador do trabalho intitulado “[nome do projeto]”, autoproposto pelos alunos [nome aluno 1] e [nome aluno 2] e que o mesmo reúne as condições para ser aceite como enunciado de trabalho desta unidade curricular.

Castelo Branco, [data].

O coorientador

([categoria e nome do docente])



Anexo II

Licenciatura em Engenharia Civil

Enunciado de projeto de fim de ciclo – 201_/201_

[Título do projeto]
[Entidade externa (opcional)]

Orientador: [preencher nome do orientador]
Coorientador: [preencher nome do coorientador, caso exista]

Aluno: _____ (preencher apenas no caso de projecto autoproposto)

Aluno: _____ (preencher apenas no caso de projecto autoproposto)

Enquadramento

Nesta secção deve ser feito o enquadramento (contexto) do projeto. Caso o projeto seja desenvolvido em parceria com uma entidade externa, essa entidade deve ser descrita, assim como as mais valias (pedagógicas, de divulgação, mais valias para a empresa, ...) do projeto no âmbito desta parceria ou de protocolo entre a entidade e a ESTCB.

Objetivos

Aqui devem ser expostos os objetivos concretos do projeto. Esta secção deve ser bem detalhada, para que se perceba bem o que se espera do trabalho.

Requisitos do trabalho

Esta secção deve conter as competências necessárias para que o trabalho possa ser desenvolvido com sucesso. No caso de projetos autopropostos, esta secção não é necessária.

Tecnologias

Aqui devem ser enumeradas as tecnologias que serão exploradas no projeto.

Castelo Branco, [Data]

O(s) proponente(s)

[nome legível]

[nome legível]



Anexo III

AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE [PROJETO I OU II]

UNIDADE TÉCNICO CIENTIFICA DE ENGENHARIA CIVIL

Ata nº ___ /201__

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, pelas ... horas e ... minutos, reuniu o Júri de avaliação de [Projeto I ou Projeto II]... de Licenciatura em intitulado “.....”, submetido pelos alunos:

..... nº, e

..... nº

Os trabalhos foram realizados sob a orientação de da Unidade Técnico Cientifica de Engenharia Civil, com coorientação de da

Do Júri fizeram parte os seguintes elementos:

Presidente: Nome; Cargo; Instituição;

Arguente: Nome; Cargo; Instituição;

Orientador: Nome; Cargo; Instituição.

O Presidente do Júri deu início à avaliação do projeto, que se iniciou pela exposição dos trabalhos desenvolvidos, seguida pela apresentação dos resultados. Seguiu-se uma discussão oral, onde foram colocadas questões sobre os trabalhos desenvolvidos.

Após a prestação das provas, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações parciais e classificação final:

Item	Componente de avaliação	Nota	Total
E.1	Trabalho desenvolvido		Nota *60%
E.2	Relatório escrito		Nota *30%
E.3	Apresentação oral		Nota *10%
Classificação Final (E1)+(E2)+(E3)			Nota Final

Foi atribuída a classificação final de**Valores**, calculada atendendo às classificações parciais e ponderações indicadas anteriormente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Procedeu-se à votação da ata, tendo sido aprovada por unanimidade.

Data: __/__/__			
	Assinatura do Presidente do Júri	Assinatura do Arguente	Assinatura do Orientador